

**PARECER No 200/2003 DACOMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 94/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, dispõe sobre a embalagem do leite em pó nas aquisições efetivadas pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Estabelece que nos editais de licitação para compra de leite em pó pela Prefeitura do Município de São Paulo deverá constar obrigatoriamente a possibilidade do produto ser fornecido em embalagens plásticas, metalizadas ou de outro tipo, não se restringindo à forma de lata de folha de flandres.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/2003

Milton Leite - Presidente

Odilon Guedes - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Laurindo